Projeto de Decreto Legislativo nº 45 /2013, de 04 de dezembro de 2013.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor ***PEDRO MARTINS NETO****".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **PEDRO MARTINS NETO,** músico.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

Celma Gomes Ferreira Franco.

Ver. **Celma Gomes Ferreira Franco**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento dos serviços prestados pelo Senhor Pedro Martins Neto, cabeleireiro e músico, ao município de Caçu. Desde criança demonstrava interesse pela música, aos 12 anos fazia parte de importantes bandas de nosso Estado. Veio para Caçu em meados dos anos 80. Como cabeleireiro, exerce a profissão desde 1990, tendo formado quatro grandes cabeleireiros de nossa cidade. Mas foi através da música que ele encantou e levou o nome de nossa cidade por vários lugares. Em busca da salvação de almas, fundou a Associação Casa de Louvor e adoração Rei Jesus, espalhando a palavra de Deus e ajudando pessoas a recuperarem a dignidade em suas vidas. Assim, tendo em vista aos grandes feitos aqui mencionados é que esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.